



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 822/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.134/2022, Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de ~~10 (dez)~~, 30 (trinta) dias à servidora Marizete da Silva Vieira, matrícula funcional nº 1464-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022, para fruição em dois períodos.

Art. 2º. Sendo o primeiro período de fruição de 10 (dez) dias, de 11 a 20 de ~~agosto~~ julho de 2022, e o segundo período de fruição, de 20 (vinte) dias de 26 de dezembro de 2022 à 14 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2653 de 18/07/2022 Pg. 12